

PLANO DA AÇÃO FORMAÇÃO PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA #1

40 Horas de Formação Ação Certificada
ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2025

VERSÃO 5.0 | janeiro 2024

INSCREVA-SE
AQUI

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL.....	4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4. DESTINATÁRIOS/AS	4
5. SELEÇÃO.....	4
6. CUSTO.....	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO.....	5
8. CRONOGRAMA.....	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....	6
10. FORMADOR	7
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS.....	8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	8
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS.....	9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA.....	10
16. INSCRIÇÃO.....	10

1. ENQUADRAMENTO

Há muito que a relação entre Estado e cidadãos se modifica, ajusta e contrata. Esse contrato social, de Thomas Hobbes, está para lá da sobrevivência e aquém da discriminação. Podemos falar da intervenção parcial daqueles que compreendem as responsabilidades de ambos que são um só: o Estado e o cidadão ou a cidadã.

O modelo de cidadania crítica encoraja e educa as pessoas a tomarem ações sociais e políticas para desafiar o status quo com vista a alcançar maior justiça social e redistribuição de poder.

A intervenção comunitária é fundamental em todos os territórios, em especial nos mais vulneráveis, pois promove a participação local, desenvolve as capacidades dos cidadãos e das cidadãs e cria soluções inovadoras para problemas sociais, fortalecendo as redes (in)formais, gerando bem-estar e contribuindo para um desenvolvimento territorial mais justo e coeso. Ao focar-se nas pessoas e nas suas necessidades, cria valor social e económico sustentável, estimulando a autonomia e a responsabilidade.

A literatura e a investigação têm vindo a destacar a necessidade de formação contínua como uma estratégia com sucesso na prática dos/as profissionais que trabalham na intervenção comunitária. O carácter prolongado das intervenções em situações de elevada vulnerabilidade (social, saúde e económica) e a gestão dos vários recursos para responder às múltiplas necessidades das pessoas e famílias, contribuem para uma prática profissional desafiante e sujeita a elevados níveis de frustração e desgaste.

Em geral, as/os profissionais dispõem de pouco tempo para pensar na intervenção, agindo frequentemente sob pressão, carecendo de um espaço seguro onde possam desenvolver competências, partilhar experiências e refletir sobre as práticas.

No contexto da intervenção social e comunitária, as práticas colaborativas têm vindo a oferecer um amplo conjunto de princípios filosóficos e práticas que ajudam os/as profissionais e potenciam o envolvimento das redes in/formais.

A ação em práticas colaborativas para a intervenção comunitária pretende ser uma formação que promova a melhoria do trabalho desenvolvido, e a desenvolver, na intervenção e na excelência do trabalho comunitário nas organizações do desenvolvimento local.

2. OBJETIVO GERAL

O programa para a ação formação «Práticas Colaborativas para a Intervenção Comunitária» (PCIC#1) visa:

- Dotar as pessoas formandas de ferramentas, métodos e estratégias que permitam atuar com foco nas necessidades da comunidade e das pessoas que a compõem, promovendo a participação ativa de todos os indivíduos no processo, no trabalho em equipa interdisciplinar e na construção de soluções centradas nas realidades de cada binómio técnico/a e comunidade de intervenção.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação em práticas colaborativas para a intervenção comunitária cada pessoa formanda deve:

- Compreender os conceitos e o estado da arte sobre a intervenção comunitária;
- Identificar práticas de participação cívica;
- Recorrer à comunicação positiva e inclusiva como forma de comunicação para a intervenção local
- Identificar os programas de cooperação transversais;
- Usar metodologias de animação territorial e de intervenção comunitária.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, coordenadores/as, técnicos/as e voluntários/as das Organizações de Desenvolvimento Local.

O grupo de formandos/as será constituído por 30 pessoas.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o

número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:

- a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
- b) Não associados/as da Animar;
- c) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
- d) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
- e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluam a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa.

Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2025 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2025.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância, tem, previsivelmente, a duração de 9 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt.

8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas, cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação, decorrem nos dias 12, 13, 19 e 26 de novembro e 3, 10, 11, 17 e 18 de dezembro de 2025, das 18H30-21H30, através da plataforma moodle.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
novembro																															
dezembro																															

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS		HORAS SÍNCRONAS	HORAS ASSÍNCRONAS	HORÁRIO
TEMA	PESSOA FORMADORA			
PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA	Raquel Gonçalves	27 horas	13 horas	18H30 – 21H30
		Total de Horas Certificadas	40 Horas	

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA | 40 HORAS

- Contextos Comunitários e Des'Local
- Participação cívica
- Comunicação positiva e inclusiva * Enviesamento inconsciente
- Práticas colaborativas e mobilização
- Respostas sociais atípicas em intervenção comunitária
- Espaço à participação, métodos, ferramentas e estratégias
- Espaço à Experimentação - estratégias de trabalho colaborativo em intervenção comunitária

Pessoa formadora:

Raquel Gonçalves

10. FORMADORA

R

aquel Gonçalves

Antropóloga e mestre em Cooperação e Desenvolvimento Internacional.

Desenvolve o seu trabalho enquanto técnica de desenvolvimento comunitário, e trabalha no setor social desde 2011. É dirigente associativa, apoiando a fundação de algumas organizações de base local.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Raquel Rosa

Coordenadora do Serviço de Formação e Desenvolvimento Organizacional

e-mail: raquel.rosa@animar-dl.pt

telefone: 910 180 300



Patrícia Batista
Técnica de formação e multimédia
e-mail: formacao@animar-dl.pt

12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser estudos de caso, trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos.

As pessoas formandas que concluam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom mettings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanecia na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 09/11/2025.

1ª Edição

Todas as pessoas que se inscreverem serão contatadas em 10/11/2025 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão.